



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000535/2021-47

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA MÁXIMO INFORMADOR JURÍDICO LTDA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.647, bairro União, Belo Horizonte/MG, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036-53, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MÁXIMO INFORMADOR JURÍDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.314.752/0001-27, com sede na Avenida Amazonas, nº 115, sala 923, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.180-902, neste ato representada por seu sócio Daniel Martins do Carmo, inscrito no CPF sob o nº 682.005.796-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, pelo período de 26/05/2024 a 26/05/2025;
- 1.2. Reajustar o valor do contrato de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, em 4,621110%;
- 1.3. Incluir a Cláusula Décima Sexta - DO REAJUSTE - ao contrato originário, em atenção à Lei nº 13.306/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. Com o reajuste de 4,621110%, o valor anual estimado do contrato passará de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) para R\$1.150,83 (um mil cento e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária: 3051 04 122 705 2500 0001 339039 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA INSERÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO

REAJUSTE

4.1. Inclui-se no instrumento originário a seguinte cláusula:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE:

16.1 - Poderá ocorrer o reajuste do valor ao final de cada período de 12 (doze) meses, na situação de ocorrência de variação inflacionária no período e para que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato, hipótese em que será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, apurado na forma prevista na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8898, de 14 de junho de 2013, ou outro que venha a ser fixado em razão de alteração na referida Resolução Conjunta.

16.2. O reajuste previsto nesta cláusula, pode ser registrado por simples apostilamento, a teor do art. 81, §7º, da lei 13.303/16 e do Regulamento Interno de Licitação, Contratos e Convênios da EPAMIG.

16.3. O reajuste será concedido mediante solicitação formalizada pela CONTRATADA, acompanhada da respectiva memória de cálculo, sendo o marco inicial para a concessão do reajustamento de preços, a data da assinatura do contrato.

16.4. Na hipótese de ocorrência de fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, decorrentes da teoria da imprevisão e a causar desequilíbrio econômico-financeiro, poderá ocorrer a revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito, desde que atendido os requisitos exigidos pelo Regulamento Interno de Licitação, Contratos e Convênios da EPAMIG.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Daniel Martins do Carmo

MÁXIMO INFORMADOR JURÍDICO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARTINS DO CARMO**, Usuário Externo, em 13/05/2024, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, Diretor (a), em 14/05/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88004669** e o código CRC **C27949C5**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000535/2021-47

SEI nº 88004669

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de ÁGUA BOA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
DIRCEU XAVIER LIMA	***.915.546-**	FAZENDA SANTO ANTONIO DO LAJEDO	7,3827	VOLTOLINE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, SÍTIO POR DO SOL
DIVINA DE FÁTIMA OLIVEIRA	***.449.756-**	CORREGO DO PIRES	3,531	MURILO MACHADO MOUREIRA, CORREGO DOS PIRES
GEOVANE RODRIGUES DIAS	***.144.796-**	FAZENDA SURUBY	4,1447	MARIA DA PENHA ALVES, AGUA PRETA
PEDRO FERREIRA DA SILVA	***.816.946-**	CORREGO DOS BENTOS	3,8322	EROTILDES PECANHA PEGO, SÍTIO CORREGO DOS BENTOS
RAMIRO ALVES DE ARAÚJO	***.548.456-**	SÍTIO DO GALO	3,2323	MARLUCIA SILVA DA COSTA, CORREGO DA SURUCUCU; VILMA SILVA CORDEIRO, SURUCUCU;
TARCISIO COSTA BARBOSA	***.361.936-**	FAZENDA GROTA DO GENIPEPO	8,5632	LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, CORREGO LAVA PES

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito. Belo Horizonte, 15 de maio de 2024

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -15 1940819 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO

Extrato do CONVÊNIO nº 1231000357/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Perdizes. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município, destinado para aquisição de maquinário agrícola visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 450.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 30.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 14/05/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231000277/2024. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Manhuaçu. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de retroscavadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 420.878,00. Valor da Contrapartida: R\$ 4.455,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 14/05/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231000184/2023. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Brasópolis. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação da meta física do objeto do Convênio para aquisição implementos agrícolas, com utilização de saldo remanescente, decorrente da economia obtida em procedimento licitatório, mais rendimentos de aplicação financeira e prorrogação de vigência por mãos 365, nos termos da Alteração do Plano de Trabalho anexo. Assinatura: 14/05/2024.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231000227/2023. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Silveira. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação da meta física do objeto do Convênio para aquisição de implementos agrícolas, com utilização de saldo remanescente em conta, decorrente da economia obtida em procedimento licitatório, bem como a prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme alteração do Plano de Trabalho em anexo. Assinatura: 14/05/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231000969/2023. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Coroaçu. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação do objeto do Convênio, para aquisição de 1(um) veículo utilitário cabine simples com a utilização do saldo decorrente da economia alcançada em processo licitatório, conforme alteração do Plano de Trabalho em anexo. Assinatura: 14/05/2024.

11 cm -15 1940389 - 1

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado
de Minas Gerais - EmaterAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

Editais através dos sites www.compras.mg.gov.br, www.emater.mg.gov.br e www.gov.br/pncp -SIAD- Processo 3041002.000036/2024 Processo SEI nº 3040.01.0002172/2024-36 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, projetos, suporte técnico e gerenciamento de banco de dados, sistemas operacionais, soluções de backup, infraestrutura lógica de rede, monitoramento, administração de ambientes computacionais locais e nuvem pública e segurança da informação, conforme especificações constantes neste Projeto Básico. Sessão pública dia 06/06/2024 às 09:30h. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15 de maio de 2024. Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -15 1940448 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária
de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 132/2024 - Acordo de Cooperação - Partes: EPAMIG e Sociedade Educacional Uberabense - UNIUBE. Objeto: Desenvolvimento de projetos de pesquisa e atividades científicas. Assinatura: 15/05/2024. Vigência: 15/05/2024 a 15/05/2029. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Marcelo Palmério - UNIUBE.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 061/2020 - 4º T.A - Partes: EPAMIG e Máximo Informador Jurídico Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, reajuste do valor e inclusão de cláusula de reajuste. Assinatura: 14/05/2024. Vigência: 26/05/2024 a 26/05/2025. Valor: R\$1.150,83. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Daniel Martins do Carmo - Máximo

Nº. 221/2023 - 1º T.A - Partes: EPAMIG e WR Tecnologia Digital Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, reajuste do valor e supressão dos serviços. Assinatura: 14/05/2024. Vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Valor: R\$829.873,62. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Wilmar Reuter Ruas - WR.

4 cm -15 1940853 - 1

Secretaria de Estado de
Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1271001944/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Associação dos Espaços Cênicos da Cultura, Meio Ambiente, Desporto, Desenvolvimento Social e Cidadania, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/12/2021, página 57, Editais e Avisos, com a finalidade de Prorrogação de Vigência. Assinatura: 14/05/2024.

2 cm -15 1940392 - 1

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2023
DO CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE MINAS GERAIS – CONEP –
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023*

Local, Data e Hora: Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023, às dez horas, na plataforma do Microsoft Teams, com transmissão ao vivo no canal do Youtube do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG), <https://www.youtube.com/watch?v=xMcJk0pTjXQ>, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Cultural de Minas Gerais – CONEP, com a presença do secretário de Estado de Cultura e Turismo (Secult/MG), presidente do CONEP, senhor Leônidas José de Oliveira; a presidente do IEPHA/MG, secretária-executiva do CONEP, senhora Marília Palhares Machado e demais conselheiros. Registra-se a ausência de conselheiros indicados e designados para as cadeiras dos representantes da Associação Brasileira de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais (ABRACOR), e o fato de que a reforma administrativa do Estado de Minas Gerais fundiu duas cadeiras de representação no Conep – a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (posterior Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir) foi integrada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, transformando-se em Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, o que modifica o número estabelecido de quórum para instalação dos trabalhos do conselho. O presidente apresentou a secretária-adjunta de Estado de Cultura e Turismo, Josiane de Souza, que cumprimentou a todos, e passou a presidir a reunião em razão do Secretário Leônidas Oliveira precisar se ausentar. Item I – Leitura e apreciação da Ata da 2ª Reunião Ordinária/2023, realizada em 5 de julho de 2023. A presidente solicitou aos conselheiros a dispensa da leitura da ata para sua aprovação tendo em vista o encaminhamento prévio do texto aos conselheiros, no que todos concordaram e, em seguida, votaram pela sua aprovação. Item II – Informe: conclusão e Tombamento definitivo do Centro Histórico de Santana dos Montes. A secretária-executiva informou que, mediante vencimento do prazo legal e inexistente manifestação de impugnação, deliberamos pela conclusão do processo de tombamento estadual do Núcleo Histórico Urbano de Santana dos Montes, localizado no município de Santana dos Montes, passando-se à sua inscrição nos Livros do Tombo. Item III – Análise e Deliberação sobre intervenção em imóvel localizado na Praça Dona Manoelita Chagas, nº 41, Centro Histórico de Oliveira/MG. Após apresentação e consideração dos conselheiros e com sugestões apontadas, o Conep deliberou, por unanimidade, pela manutenção dos pareceres anteriores da DCR/IEPHA para a não demolição total do bem imóvel localizado na Praça Dona Manoelita Chagas, nº 41, Centro Histórico de Oliveira/MG; conforme indicado nas diretrizes das edificações de preservação moderada inseridas no Perímetro de Tombamento do Centro Histórico de Oliveira/MG e outras considerações apontadas na deliberação publicada. Item IV – Análise e Deliberação sobre projeto em imóvel localizado na Rua José Benjamin Hosken, nº 8, Centro Histórico de Catas Altas/MG. Após apresentação técnica, a parecerista Débora Queiroz apresentou seu parecer com o seguinte Voto: “Diante do exposto, me posiciono por divergir parcialmente das Notas Técnicas 213/IEPHA/GPO/2023 e 275/IEPHA/GPO/2023, recomendando a aprovação com ressalvas da edificação em análise. Recomendamos que para a aprovação integral do projeto, seja anexada à documentação, apresentada pelo interessado, a ata do Conselho Municipal de Patrimônio contendo a aprovação do referido projeto. Recomendamos também que o IEPHA desenvolva uma portaria que regulamente novas aprovações no Centro Histórico de Catas Altas, com ampla participação da comunidade local, visando solucionar o desconforto entre as normativas de preservação e urbanísticas já elencados neste parecer”. O Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação integral do projeto apresentado para imóvel localizado na Rua José Benjamin Hosken, nº 8, Centro Histórico de Catas Altas/MG. Item V – Análise e Deliberação sobre perímetros de tombamento de bens tombados em instância estadual, em Belo Horizonte/MG. A secretária-executiva esclareceu sobre a situação dos bens tombados nas décadas de 1970 e 1980, com falta de definição de áreas de proteção ou, em casos, se restringindo ao lote do imóvel. Após apresentação técnica, a conselheira Débora Queiroz apresentou o seu parecer com o seguinte Voto: “Considerando que a documentação apresentada apresenta clareza quanto às coordenadas dos vértices e polígonos do entorno. Considerando que as diretrizes propostas são claras, sucintas e objetivas. Diante do exposto, me posiciono favoravelmente à aprovação da documentação apresentada”. O Conselho deliberou pela aprovação dos perímetros e diretrizes de entorno dos tombamentos estaduais, conforme documento técnico “Complementação de Processos de tombamento estadual: perímetros e diretrizes de entorno, localizados no município de Belo Horizonte”, com definição para os seguintes bens: 1. Prédio do antigo Senado Mineiro (processo PTE003/1978); 2. Arquivo Público Mineiro (PTE004/1975); 3. Igreja do Sagrado Coração (PTE005/1979); 4. Catedral da Boa Viagem (007/1977); 5. Conjunto arquitetônico e paisagístico da Praça da Liberdade (PTE010/1977); 6. Palácio da Justiça Rodrigues Campos (PTE011/1977); 7. Edifício do Necrotério do Cemitério do Bonfim (PTE015/1977); 8. Conjunto paisagístico do Parque Municipal (PTE016/1975); 9. Prédio do antigo Conselho Deliberativo (PTE017/1975); 10. Prédio do Instituto de Educação de Minas Gerais (PTE068/1982); 11. Escola Pedro II (PTE070/1982); 12. Praça Raul Soares (PTE071/1988); 13. Conjunto da Praça Hugo Werneck, prédios da Maternidade Hilda Brandão e do Hospital Borges da Costa (PTE072/1984); 14. Praça Floriano Peixoto e prédio do Quartel do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PTE073/1984); 15. Conjunto de edificações na Avenida João Pinheiro, incluindo: Casa de Afonso Pena Júnior, Escola Estadual Afonso Pena e Escola Estadual Ordem e Progresso (PTE074/1983); 16. Conjunto paisagístico e arquitetônico da Praça Rui Barbosa (PTE 075/1988); 17. Prédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (PTE080/1988); 18. Prédio sede do Automóvel Clube (PTE081/1988); 19. Prédio do Conservatório Mineiro de Música (PTE082/1988); 20. Prédios da Escola Estadual Barão do Rio Branco, Escola Estadual Barão de Macaúbas e Escola Estadual Olegário Maciel (PTE083/1988); 21. Prédio da Academia Mineira de Letras (PTE084/1988). Item VI – Assuntos gerais e franqueamento da palavra. Marília Palhares Machado - secretária-executiva do Conep. Belo Horizonte, dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três. *Resumo da Ata original constante nos arquivos do CONEP.

23 cm -15 1940515 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000408/2024. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o MUNICÍPIO DE CAETE; EVENTOS / Realização; Valor: R\$ 333.325,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 102 4332 0001 3 3 40 41 01 0 15 1; Assinatura: 15/05/2024. Vigência: 180 dias.

2 cm -15 1940564 - 1

Fundação de Arte de
Ouro Preto - Faop

EXTRATO EDITAL FAOP 01/2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR(A) DE ARTE E RESTAURO. O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.922/20, e considerando a Lei 23.750/20, e Decreto 48.097/20, torna público o processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor de Arte e Restauro, cuja integral encontra-se no seguinte endereço eletrônico: <http://www.faop.mg.gov.br>. As inscrições ocorrerão no período de 16 de maio a 27 de maio de 2024. O processo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 02 (duas) vagas para a o cargo de Professor(a) de Arte e Restauro, nas áreas de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados. Também se destina à criação de banco de cadastro de reserva para Professores de Arte e Restauro e nas áreas de Artes Visuais e Plásticas e na área de Música: Piano e Teclado. Os recursos para custeio da contratação em tela serão provenientes das dotações orçamentárias: 2171.13.391.106.1066.0001, 3390.3987.0.10.1.2171.13.391.106.1066.0001, 3390.3987.0.60.1.2171.13.391.106.1067.0001, 3390.3987.0.10.1.2171.13.391.106.1067.0001, 3390.3987.0.60.1.2171.13.392.102.1058.0001, 3390.3987.0.10.1.2171.13.392.102.1058.0001, 3390.3987.0.60.1.2171.13.392.103.1061.0001, 3390.3987.0.10.1.2171.13.392.103.1061.0001, 3390.3987.0.60.1.2171.13.392.105.1062.0001, 3390.3987.0.60.1.2171.13.392.105.1062.0001, 3390.3987.0.60.1.2171.13.392.105.1062.0001, 3390.3987.0.60.1.2171.04.122.705.2500.0001, 3390.3987.0.10.1.2171.04.122.705.2500.0001, 3390.3987.0.60.1.

Ouro Preto, 14 de maio de 2024.

Jefferson da Fonseca Coutinho

Presidente da FAOP.

6 cm -14 1940292 - 1

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento EconômicoEXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1221000164/2022.

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e MUNICÍPIO DE UBÁ. Objeto: prorrogação de prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até 15/05/2025. Assinatura: 15/05/2024. Signatários: Kathleen Garcia Nascimento (SEDE) e Edson Teixeira Filho (Município de Ubá).

2 cm -15 1940654 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado de Minas Gerais - Fapemig

NOTIFICAÇÃO - PACE

A FAPEMIG notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, inacessível, incerto ou não sabido, da decisão administrativa de manutenção da reprovação integral da prestação de contas do projeto TCT-18.006/12, no valor de R\$729.378,77 (setecentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), a ser atizado pela Taxa Selic, considerando o não atingimento do objeto pactuado, bem como a ausência da comprovação de ateste de recebimento dos bens permanentes adquiridos junto à empresa Inovare Pesquisas Tecnológicas Ltda. e a ausência da documentação complementar relacionada ao processo análogo ao licitatório, referente às aquisições dos itens de material permanente.

Nos termos do inc. V do art. 6º e art. 18 do Decreto nº 46.830/2015 fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar recurso, ressarcimento integral dos valores ou o parcelamento do débito, nos termos dos arts. 21 e seguintes do Decreto Estadual nº. 46.830/15.

Autuado: Fundação de Apoio e Desenvolvimento de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - FADECIT inscrita no CNPJ nº 01.xxx.xxx/xxxx-52;

Autuado: Neif Chala inscrito no CPF: 031.xxx.xxx-67.

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -15 1940393 - 1

EXTRATO TERMO DE OUTORGA

CHE ; APQ-05824-23 ; projeto fala jovem: diálogos sobre violências e formas de resistências vivenciadas por estudantes do ensino médio em uma escola estadual de governador valadares ; Edmarcius Carvalho Novaes ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; fundação percival farquhar ; R\$ 239.372,00 ;

3 cm -15 1940866 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

che ; oet-00041-24 ; simpósio de ensino e pesquisa em linguagens: nós, pesquisadores das gerais ; idealna oliveira chaves ; 2071 19 573 022 4362 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 022 4362 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 022 4362 0001 339020 0 10 1 ; 25/09/2024 ; 27/09/2024 ; universidade federal de viçosa ; R\$ 16.709,59 ;

cag ; oet-00079-24 ; v simpósio integrado de inovação em tecnologia de alimentos (v sita) ; márcia cristina teixeira ribeiro vidgal ; 2071 19 573 022 4362 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 022 4362 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 022 4362 0001 339020 0 10 1 ; 15/08/2024 ; 17/08/2024 ; universidade federal de viçosa ; R\$ 45.232,39 ;

3 cm -15 1940855 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cds ; apq-03579-23 ; avaliação do uso de fotografias por smartphones para teleconsultoria em lesões orais e da acurriedade na determinação diagnóstica pela teleconsultoria. ; livia maris ribeiro paranaíba ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de alfenas ; R\$ 89.324,80 ;

3 cm -15 1940430 - 1

DECISÃO FAPEMIG/GMR Nº. 1/2024
BELO HORIZONTE, 13 DE MAIO DE 2024.

DECISÃO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso da competência conferida pelo Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 48.715, de 26 de outubro de 2023, tendo em vista o decurso do prazo de apresentação do recurso por parte da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto - FEOP, bem como a improcedência ao recurso apresentado pelo ex-presidente da fundação gestora, Sr. Ricardo Augusto Rabelo Oliveira Morato, acata a manifestação da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados – GMR, nos termos do Parecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 1 (79823507), Parecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 20/2024 (41806005) e Parecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 53/2024 (87900703). Assim, em face da não reconsideração da decisão proferida pela Ordenadora de Despesas (Memorando 91 (87910002)), torna-se definitiva a decisão de manutenção da reprovação parcial da prestação de contas do instrumento APO-03630-13, em virtude da conclusão pela existência de dano ao erário, conforme prevê o art. 20 do Decreto Estadual nº 46.830, de 14 de setembro de 2015.

Carlos Alberto Arruda de Oliveira

Presidente da FAPEMIG

5 cm -15 1940400 - 1

Companhia de Habitação do Estado
de Minas Gerais - Cohab-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17161837/0001-15 – 1 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 5539-00-23 SEI 5070010001223/2022-81, datado de 25-04-2024, celebrado com a Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico – UNIMED BH, Pregão Eletrônico 006/2023 Objeto: Prorrogar o prazo do contrato 5539-00-23 em conformidade com o art. 71 da Lei Federal 13.303/2016, por mais 12 (doze) meses com data de início 01/05/2024 e término previsto para 30/04/2025, e aplicar o equilíbrio econômico-financeiro ao contrato. Valor: Devido a concessão do equilíbrio econômico-financeiro, no percentual de 20% a ser aplicado nas mensalidades e coparticipações, dos contratos ativos, o valor estimado do contrato passará a ser R\$ 2.487.468,10 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

4 cm -15 1940896 - 1

Companhia de Gás de
Minas Gerais - GasmigGASMIG Companhia de Gás
de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATO

Contrato nº 4600001153. Partes: Gasmig x MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Fundamento: Modo de disputa aberto AMP-0001/24. Objeto: serviços de operação e atendimento de usuário de TIC para os sistemas plataforma SAP e Microsoft, englobando suporte, sustentação, com serviços contínuos, sem alocação de mão-de-obra exclusiva. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 4.230.819,12. Assinatura: 15/05/2024.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa

Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -15 1940875 - 1

Banco de Desenvolvimento de
Minas Gerais S.A. - BDMG

CONTRATO

Contrato nº 10576/2024. Contratada: MILLIKEN DO BRASIL COMERCIO TEXTIL E REPRESENTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. CNPJ 74.644.170/0001-45. Objeto: Fornecimento de revestimento de piso vinílico para instalação no BDMG, nos termos do Edital BDMG-04/2024. Valor global: R\$1.699.917,28. Dotação orçamentária: 2417000015 IMOB – Instalações e Adaptações de Dependências. Prazo: 24 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 14/05/2024.

2 cm -15 1940914 - 1

Companhia Energética de
Minas Gerais - CemigCEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS

Licitação Eletrônica 530-LS20380. Contrato 4680007295. Contratada: FILTROIL TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Serviços de Regeneração de Óleo Isolante. Valor: R\$2.952.855,00. Prazo: 36 meses. Ass.: 14/05/2024.

Licitação Eletrônica: 530-LS20419. Contrato: 4680007283. Objeto: Pintura de Balizamento Diário em Torres de Telecomunicações com Fornecimento de Material. Contratada: ENGETORRES INFRAESTRUTURA LTDA. Valor: R\$ 515.500,00. Prazo: 24 meses. Ass.: 13/05/2024.

ADITIVOS

4320000346/530. Contratada: Zena Arja Nehme. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses. Prazo atual: 36 meses. Ass.: 07/05/2024.

4680006967 – 530. Contratada: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Objeto: alteração da instrução IT